



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: datripi@sefaz.pi.gov.br

**ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA UNATRI / SEFAZ Nº
005/08**

**REQUERIMENTO PARA IMUNIDADE AO IPVA DE:
PARTIDOS POLÍTICOS / ENTIDADES SINDICAIS / TEMPLOS**

Ilmº. Senhor,

GERENTE REGIONAL,

Nome do Responsável

Requer o reconhecimento da IMUNIDADE ao IPVA, exercício de _____, na forma do artigo 4º da Lei n.º 4.548/92, para os veículos automotores, abaixo identificados, integrantes do patrimônio da (s)

(Nome do Partido Político ou sua Fundação / Entidade Sindical / Templo)

MARCA/MOD	ANO/FAB.	PLACA	CHASSI	CRLV/Nº/UF

Anexos: Nota Fiscal de Aquisição; (Veículos Novos)

Fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s).

DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI:

Ser (em) o(s) veículo (s) relacionado(s) com as finalidades essenciais da entidade ou delas decorrentes.

Serem verdadeiras as demais informações prestadas.

Pede e espera deferimento _____, ____ de _____ de 20__.

REQUERENTE

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____